



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000

Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria

email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

## ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1530/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 27 de outubro de 2020

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2020, às 19h15min no “Plenário Messias Lopes”, sob a Presidência do Presidente Vereador Guilherme de Souza Nogueira, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Daniel Geraldo Dias, Dionísio Dadalt Neto, Dulcimar Prata Marques, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Emanuel Ayres Costa Semedo do Carmo, Ivalto Rinco de Oliveira e João Bosco Ferreira Pires. O Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Solicitou dispensa da leitura da Ata nº 1529/2020 que foi colocada em primeira e única discussão e votação. *Aprovada com uma abstenção sendo esta do Vereador Daniel Geraldo Dias por não estar presente na sessão.* Em seguida o Presidente solicitou que se procedesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: 1- EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2020 que estabelece o Plano de Carreiras e Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias e dá outras providências.** Em análise ao Projeto em epígrafe, os Vereadores que abaixo subscrevem propõem a criação do inciso IV no §6º do artigo 11, conforme seguinte redação: IV - Esta licença só poderá ser concedida a servidores que possuam estabilidade/contrato por tempo indeterminado, não sendo aplicável a servidores cuja vigência de contrato seja temporária. Rio Novo, 27 de outubro de 2020. Guilherme de Souza Nogueira, Jordão de Amorim Ferreira, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Emanuel Ayres Costa, Dulcimar Prata Marques, João Bosco Ferreira Pires e Daniel Geraldo Dias. **2- EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2020 que estabelece o Plano de Carreiras e Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias e dá outras providências.** Em análise ao Projeto em epígrafe, os Vereadores que abaixo subscrevem propõem a criação dos incisos V, VI, VII e VIII no artigo 14, conforme seguinte redação: v - Calçado VI- Calça VII- Óculos, máscaras e luvas adequadas para manuseio e aplicação de produtos químicos VIII- Protetor Auricular. Rio Novo, 27 de outubro de 2020. Guilherme de Souza Nogueira, Jordão de Amorim Ferreira, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Emanuel Ayres Costa, Dulcimar Prata Marques, João Bosco Ferreira Pires e Daniel Geraldo Dias. **3- EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2020 que estabelece o Plano de Carreiras e Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias e dá outras providências.** Em análise ao Projeto em epígrafe, os Vereadores que abaixo subscrevem propõem a alteração do inciso X no §2º no artigo 5º, conforme seguinte redação: X - Emite relatórios, subir escadas para verificação de caixa d'água, calhas e telhados, trabalhando com bombas de aspersão de até 40kg, carregar EPI's, bolsa com equipamentos com peso de no máximo 15% de seu peso corporal, dentre outras que demandam resistência física. Rio Novo, 27 de outubro de 2020. Guilherme de Souza Nogueira, Jordão de



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000

Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria

email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Amorim Ferreira, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Emanuel Ayres Costa, Dulcimar Prata Marques, João Bosco Ferreira Pires e Daniel Geraldo Dias. **4- Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2020 que estabelece o Plano de Carreiras e Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias e dá outras providências.** Em análise ao Projeto em epígrafe, o Vereador Guilherme de Souza Nogueira, nos termos da Lei Federal nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, propõe a seguinte emenda Substitutiva ao projeto, com alteração do inciso IV do artigo 4º, conforme redação abaixo: "IV - Haver concluído o Ensino Médio;" Rio Novo, 26 de outubro de 2020. Guilherme de Souza Nogueira. **5- Projeto de Lei Complementar nº 001/2020** “Estabelece o Plano de Carreira e Remuneração dos Agentes Comunitários de Saude e Agente de Cambate às Endemias e dá outras providências.” **ORDEM DO DIA: 1- EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2020 que estabelece o Plano de Carreiras e Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias e dá outras providências.** Em análise ao Projeto em epígrafe, os Vereadores que abaixo subscrevem propõem a criação do inciso IV no §6º do artigo 11, conforme seguinte redação: IV - Esta licença só poderá ser concedida a servidores que possuam estabilidade/contrato por tempo indeterminado, não sendo aplicável a servidores cuja vigência de contrato seja temporária. Rio Novo, 27 de outubro de 2020. Guilherme de Souza Nogueira, Jordão de Amorim Ferreira, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Emanuel Ayres Costa, Dulcimar Prata Marques, João Bosco Ferreira Pires e Daniel Geraldo Dias. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **2- EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2020 que estabelece o Plano de Carreiras e Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias e dá outras providências.** Em análise ao Projeto em epígrafe, os Vereadores que abaixo subscrevem propõem a criação dos incisos V, VI, VII e VIII no artigo 14, conforme seguinte redação: V – Calçado; VI- Calça; VII- Óculos, máscaras e luvas adequadas para manuseio e aplicação de produtos químicos; VIII- Protetor Auricular. Rio Novo, 27 de outubro de 2020. Guilherme de Souza Nogueira, Jordão de Amorim Ferreira, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Emanuel Ayres Costa, Dulcimar Prata Marques, João Bosco Ferreira Pires e Daniel Geraldo Dias. Colocada em primeira e única discussão e votação. Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. **3- EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2020 que estabelece o Plano de Carreiras e Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias e dá outras providências.** Em análise ao Projeto em epígrafe, os Vereadores que abaixo subscrevem propõem a alteração do inciso X no §2º no artigo 5º, conforme seguinte redação: X - Emite relatórios, subir escadas para verificação de caixa d'água, calhas e telhados, trabalhando com bombas de aspersão de até 40kg, carregar EPI's, bolsa com equipamentos com peso de no máximo 15% de seu peso corporal, dentre outras que demandam resistência física. Rio Novo, 27 de outubro



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000

Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria

email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

de 2020. Guilherme de Souza Nogueira, Jordão de Amorim Ferreira, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Emanuel Ayres Costa, Dulcimar Prata Marques, João Bosco Ferreira Pires e Daniel Geraldo Dias. Colocado em primeiro e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **4- Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2020 que estabelece o Plano de Carreiras e Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências.** Em análise ao Projeto em epígrafe, o Vereador Guilherme de Souza Nogueira, nos termos da Lei Federal nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, propõe a seguinte emenda Substitutiva ao projeto, com alteração do inciso IV do artigo 4º, conforme redação abaixo: "IV - Haver concluído o Ensino Médio;" Rio Novo, 26 de outubro de 2020. Guilherme de Souza Nogueira. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **5- Projeto de Lei Complementar nº 001/2020 “Estabelece o Plano de Carreira e Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias e dá outras providências.” Com emendas inseridas.** Colocada em segunda discussão. **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Fez uso da palavra para agradecer aos vereadores envolvidos na elaboração das emendas inseridas ao projeto. Encaminhado a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final para emissão de parecer. Colocado em segunda votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **PALAVRA LIVRE: Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** O vereador usou a palavra para justificar sua ausência na reunião passada, disse ter o corrido um fato estranho, “estava no seu sitio e furaram os quatros pneus do seu carro, que viu no facebook que ocorreu com o presidente algo parecido, onde rasgaram o adesivo de seu carro, torce para que não seja nada de política, e que consigam fazer como na última eleição, uma politica sem atritos e sem brigas, que a politica de Rio Novo agora modernizou, que as pessoas estão aceitando e tendo diplomacia no dia a dia”. Perguntou ao presidente como está o requerimento verbal feito por ele referente a indícios de irregularidade em alguns setores. **Palavra com o Presidente Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Disse que como o vereador não fez a formalização de sua manifestação, passado uma semana foi encaminhado ao executivo um ofício com cópia da ata e está aguardando posicionamento do executivo. Pediu ao vereador Daniel Dias que analise a ata, pois algumas falas foram difíceis de serem interpretadas, disse ainda que o ofício está a disposição na secretaria. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** “Disse já ter lido a ata, e que o presidente já havia dito que se não se manifestasse, seguiria o regimento interno, que já fez a denuncia no Ministério público, e iria deixar uma copia para cada vereador analisar, assinaram a denúncia juntamente com ele o vereador Emanuel Ayres e mais 18 munícipes, que deixaria registrado o numero da manifestação que é 445033102020-9, para que as pessoas antes de se manifestarem indo para o facebook, ou nas conversas de rua, verifiquem o conteúdo, e assim possam fazer uma politica de paz, disse ainda que deixava a critério do presidente ler ou não o teor da denuncia feita ao Ministério



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000

Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria

email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

### **Público. Palavra com o Presidente Vereador Guilherme de Souza Nogueira:**

Disse que a manifestação do vereador Daniel Dias ficaria registrada e estava certo que os demais vereadores iriam analisar a denúncia, para estarem deliberando neste plenário. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** “Lembrando que ninguém melhor que o orgam competente para averiguar, investigar e julgar, e até uma forma como já citei na reunião do dia 13, por muitos questionamentos que as pessoas fazem, mas não tem coragem de se manifestar no Ministério Público, ou tomar as providências, e tem aquele comentário, que é muito fácil falar de mim por trás, então eu acho que é a forma coerente para todos nós, se tiver irregularidade o ministério publico vai averiguar e a pessoa ou a empresa, seja o que for, será condenado e punido dentro dos tramites da lei”. **Palavra com o Presidente Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Disse que o que mais aconteceu neste mandato foram denúncias anônimas, pessoas covardes que não se manifestam nas forma devida, mesmo não sendo através de vereadores todo cidadão tem seus representantes que podem fazer a formalização. O presidente perguntou se mais algum vereador gostaria de fazer uso da palavra, nenhum vereador se manifestou. Em seguida disse que antes de encerrar a sessão, gostaria de falar sobre um assunto que o deixou muito chateado que foi o começo da mistura do assunto Santa Casa com a política da nossa cidade, disse que como presidente desta casa, e também como a pessoa que durante quase dois anos e quatro meses foi gestor de saúde, secretário municipal de saúde e acompanhou desde o dia 1º de janeiro de 2017 o que vem sendo feito dentro da instituição, e não poderia em hipótese alguma mediante as palavras estarecedoras, de baixo nível e péssimo nível técnico, ficar calado; a Santa Casa é uma entidade do povo de Rio Novo, e como presidente da Câmara não posso ver uma entidade do povo ser usada e atacada e ficar calado mediante isso, que quando se escuta que reabrir um hospital é muito mais que fazer uma reforma de um banheiro, realmente é muito mais que isso, e é o que foi feito; em 2017 dentro desta casa foi feita uma doação de lotes, que foi aprovado pela câmara, e aprovado em sua maioria, onde a prefeitura fez a doação dos lotes para a instituição, para que pudesse reparar o equívoco que ocorreu, com funcionários que deram suas vidas para a entidade, e não estavam conseguindo te acesso as suas indenizações, nada mais justo que um patrimônio de Rio Novo, que no caso era o s 29 lotes, serem doados para a Santa Casa, pois a Santa Casa é do povo, hoje quase todos os acordos foram feitos, seria muito fácil o município desapropriar e encampar o prédio, mas e o respeito para com essas pessoas que deram uma vida dentro daquele hospital, e o respeito por aquelas pessoas que tiveram um ente ou mesmo já estiveram internado, filho que nasceu no local, é preciso pensar neles também; foi além da reforma de um banheiro; a dívida com o INSS foi renegociada e está sendo paga, para que possa novamente emitir uma certidão; muito mais que a reforma de um banheiro, é a reforma de todo o prédio, não só a reforma do prédio antigo como o Anexo, hoje todo o predio conta com uma rede de oxigênio instalada, inclusive no anexo que não tinha, anteriormente funcionava com cilindros,e hoje existe essa estrutura, camas novas para receber uma paciente com dignidade, na instituição que é do



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000

Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria

email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

povo; é muito mais que reformar um banheiro, é um projeto de incêndio aprovado, não sabia se era do conhecimento de todos, mas quando a santa casa foi fechada, um dos motivos foi ela não ter o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros-AVCB, e hoje existe um projeto aprovado no corpo de Bombeiros faltando somente sua execução para poder obter o AVCB; muito mais que uma simples reforma de um banheiro, é aprovar um projeto arquitetônico, e hoje a santa Casa tem um projeto arquitetônico todo feito e com duas partes já aprovada pela vigilância sanitária, sendo a lavanderia e fisioterapia, faltado somente a do prédio principal que voltou para algumas correções de acordo com o arquiteto, outra barbaridade dita, é que transformou-se a Santa Casa em entidade privada, ela sempre foi privada, nunca deixou de ser entidade privada, assim como é o Asilo e a Apae, são entidades com fins filantrópicos, e isso ela nunca deixará de ser, quando se fala que acabou a filantropia, é uma mentira, o que se perdeu porque o prédio foi fechado a cinco anos e todos sabem quem fechou o prédio e onde essas pessoas estão, foi o CEBAS, o CEBAS é um certificado que as entidades recebem quando comprovam que prestam serviço ao SUS ou a população, e esse certificado perdeu, mas não foi perdido agora, foi lá atrás porque fecharam o hospital, não tem como ter CEBAS sem ter hospital, por isso a contratualização que tanto falam; uma das coisas que se precisa para voltar a ter o CEBAS, é comprovar que tem contrato com o SUS por no mínimo 6 meses, e a pessoa utiliza de um contrato que foi feito, para enganar a população, primeiro falando que transformou a instituição em privada, sendo que sempre foi e nunca deixará de ser, e citando contrato, a pessoa ágil com tanta má fé, que quando fala a contratada consta: Santa Casa de Misericórdia de Rio Novo, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos, o próprio contrato citado fala, o CEBAS é outra coisa, vamos correr atrás para recuperar; é muito complicado ver as pessoas utilizarem dessa entidade, que foi esculhambada, foi fechada e tirada do povo rionovense, para ser usado como artificios políticos, não podemos deixar isso acontecer, isso é uma falta de respeito, falta de respeito com a diretoria que está lá constituída, e falta de respeito com a administração municipal que esta fazendo todo o esforço para reabrir o que eles fecharam, e falar que o atendimento é um atendimento precário, quer ver as pessoas que falam que o atendimento é precário na hora que entrar na casa de um funcionário que está lá dando a vida para salvar vidas, na hora que olhar nos olhos de uma pessoas que teve sua vida salva lá dentro, é isso que quer ver, disse que também foi falado a questão do aluguel, mas quem acompanhou a ultima administração, naquele período triste, que foi quando fecharam nossa Santa Casa, acompanhou que foi feito um termo de ajustamento de conduta, e neste termo de ajustamento de conduta, assindo em 11/09/2014 foi anexado uma ata de uma reunião realizada na sede da Loja Maçônica Culto ao Dever, nesta reunião foi deliberado pelos participantes, inclusive com a presença do Promotor de Justiça Dr. Carlos Oscar, que o município teria que pagar um aluguel para poder utilizar aquele prédio, leu o trecho da Ata onde diz “ A Santa Casa de Misericórdia de Rio Novo no qual a instituição assume o compromisso de ceder ao município mediante locação o



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000

Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria

email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

prédio anexo a sua sede recentemente construído para que neste prédio possa ser instalado o serviço de pronto atendimento/sala de estabilização, e a Dra. Reny Tenório de Albuquerque pediu que fosse anexado esse documento ao TAC, inclusive neste documento reconhecia sua assinatura pois participou, a assinatura do vereador Dionísio Da Dalt, do vereador na época Vinícius Carvalho de Araujo e da vereadora Dulcimar P. Marques, que são testemunhas que a questão do aluguel não foi criada por esta gestão, foi uma questão deliberada lá atrás; foi deliberado também nesta reunião que o município ira dar 24 horas e não deram, e que iria pagar o aluguel, e isso é o que foi feito por esta gestão, médico 24 horas e depois de toda documentação pronta o aluguel ao hospital; isto é para deixar bem claro a todos que política é uma coisa, e coisa correta é outra, não adianta falar uma coisa e achar que vai pregar mentira, porque ele sabe realmente o que foi feito, assim como várias pessoas sabem. Disse ainda que hoje o município tem uma estrutura de saúde onde está caminhando para fazer aquilo que diversos municípios gostariam de fazer que é reabrir um hospital, e algumas infelizmente estão fechando seus hospitais, que temos a partir do próximo ano uma missão muito mais importante pois não adianta o sistema de saúde do município estar estruturado e o sistema de saúde regional não estar, que o que vemos hoje na questão regional, é Minas com 2000 leitos inacabados, hospital regional fechado, Ministério Público e Policia Federal que flagra fraude em obras do Hospital Universitário- HU da UFJF, onde 4 pessoas foram presas, 10 mandatos de busca e apreensão e uma suspensão de exercício foram acontecido, crime investigado resultado em um prejuízo de quase vinte milhões de uma obra que estava orçada em R\$149.000.000,00 (cento e quarenta e nove milhões de reais) e foram gastos mais de R\$ 244.000.000,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões de reais) e não foram concluídas, que nossa briga não vai ser o município conseguir reabrir, mas também um briga regional, pois essa pessoa que fica dois, três meses internados no HPS, para fazer hemodiálise, não consegue e tem que retornar para sua casa pois não tem vaga, pessoas que fica no corredor de uma UPA entre oito e dez dias, aguardando uma vaga no hospital, pessoas que ficam um ou dois anos para ter acesso a cirurgia, a culpa não é do município, a culpa é da estancia regional, por isso temos que ter sabedoria, com saúde não se brinca, e o que pretende fazer ser continuar aqui nesta casa é encampar essa briga. Agradeceu a presença desejando que rotornem para suas casas e que Deus abençoe a todos, Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, declarou encerrada a reunião da Câmara Municipal, ordenando antes que se lavrasse a presente ata.

Daniel Geraldo Dias



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000

Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria

email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

ausente

Dionísio Da Dalt Netto

Dulcimar Prata Marques

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

Emanuel Ayres C. S. do Carmo

Guilherme de Souza Nogueira

Ivalto Rinco de Oliveira

João Bosco Ferreira Pires

Jordão de Amorim Ferreira



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000

Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria

email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

**EM BRANCO**